



Comprovante de Publicação

Nº: **20821**

Data/Hora Veiculação: **18/06/2014 16:57**

Ato: **PORTARIA Nº 40.253/2014**

Assunto: **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuído o Adicional de Insalubridade - ANGELO ANTONIO CORREIA KOCHLA**

Identificação: **2239/2014**

Data Publicação : **23/06/2014**

**Completo**

PORTARIA Nº 40.253/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2124 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Insalubridade, conforme relacionado abaixo: Nome ANGELO ANTONIO CORREIA KOCHLA Mat. % Vencimento A partir Secretaria Inicial de 8415 15,00 06/06/14 SMSA Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 9 de junho de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL307.GER - 09/06/2014 - 4:43:35 PM - Usuário: 4185 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.06.18 07:44:26 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br